



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GARY WAYNE BARNETT**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº **08505.021666/2019-41**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art.138 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **GARY WAYNE BARNETT**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G4474634 (ATIVO)**, natural dos Estados Unidos da América, nascido(a) aos 03/12/1954, filho(a) de **JUANITA PEARL BARNETT** e **DONALD EARL BARNETT**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ)** dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, **em razão de ter dissolvido sua união estável com a brasileira REGINA ALVARES BISCARO, sendo que tal união foi a base legal para a concessão de sua residência**, conforme despacho SR/PF/SP (14354622), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/04/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14407954** e o código CRC **03004DF9**.